



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Novo de Malo, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

Ednaiara de Almeida Dias dos Santos  
Membro da Comissão

Hilca Vilas Boas Gonçalves  
Membro da Comissão

**Artigo 2º** - A designação de comissão de contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para a eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

**Artigo 3º** - A Comissão de Contratação deverá reunir-se com a presença do presidente e, no mínimo, com 02 membros.

**Artigo 4º** - Os integrantes ora nomeados, desempenharão as funções na Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas atribuições normais.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025;

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 16 de janeiro de 2025.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

### AUTUAÇÃO

No terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura de Capim Grosso - Bahia, foi encaminhada a Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria nº. 275/2025, autua e numera o **Processo Administrativo nº 1485/2025**, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, contendo o seguinte:

1. Documento de Formalização de Demanda - DFD
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
4. Seu valor estimado como referência de preço;
5. Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
6. Projeto Básico;
7. Justificativas da necessidade da aquisição do objeto da licitação;
8. Solicitação da referida Secretaria ao Setor de Contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
9. Autorização do Sr. Secretário para a deflagração de processo administrativo.

Diante da documentação recebida, faço à juntada a portaria referida, autuando este processo interno para fins de deflagração do **CRENCIAMENTO nº 040/2025**.

Assim para constar eu, **Bruno Michael da Silva Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Capim Grosso - BA, 03 de dezembro de 2025.

**Bruno Michael da Silva Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

**DESPACHO**

Ao Setor jurídico para apreciação, análise e parecer sobre o processo administrativo nº 1485/2025, minuta de edital e de termo contratual.

Capim Grosso, 03/12/2025

  
-----  
Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde